UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1837, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.035122/2018-11;

RESOLVE:

1. INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

Marcelo Karam Nogueira (SIAPE nº 1904277) – presidente

Fernanda Figueredo Alves (SIAPE nº 1823900)

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 07/08/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233538** e o código CRC **8C2DF466**.